

PORTARIA GR N.º 22/2012

RENOVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS – PROUNI DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da FAE Centro Universitário, observando os dispositivos legais da Portaria Normativa n.º 11, de 23 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União – DOU em 24 de maio de 2012, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica renovada a composição da Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Programa Universidade para Todos – PROUNI, adiante denominada COLAP, da FAE Centro Universitário:

- | | |
|---------------------------------|---|
| ▪ DANIEL DOS SANTOS MORAIS | - Representante Titular do Corpo Discente; |
| ▪ THÁIS PETERLINI | - Representante Suplente do Corpo Discente; |
| ▪ ALESSANDRA FERNANDES BICHOF | - Representante Titular do Corpo Docente; |
| ▪ ÉRICO ELEUTÉRIO DA LUZ | - Representante Suplente do Corpo Docente; |
| ▪ ANTONIO LÁZARO CONTE | - Representante Titular da Direção; |
| ▪ ALESSANDRA PEDROSO DOS SANTOS | - Representante Suplente da Direção. |

Parágrafo único. Nos termos do art. 3º, §6º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, por ausência de candidatos indicados no processo de escolha da representação da sociedade civil, a COLAP da FAE Centro Universitário, *Campus* Centro, será instalada sem esta representação.

Art. 2º Nos termos do art. 3º, §7º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os membros da COLAP terão mandato de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

Art. 3º Nos termos do art. 3º, §8º, da Portaria Ministerial n.º 1.132, os membros da COLAP exercerão função não remunerada, considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 02 de outubro de 2012.

Frei Nelson José Hillesheim, OFM
Reitor

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO